



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 3238/2022

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital nº.3238/2022, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul**, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R\$ 30.983,65 (trinta mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação do edital e, SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>>) no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (SECULTUR), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul, a partir do dia 06 de maio de 2022 até o dia 13 de maio de 2022, no horário das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 05 de maio de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal